



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA ADRIANA CLAUDIA ZOLI – ME, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, PROCESSO Nº 34/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ADRIANA CLAUDIA ZOLI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.176.587/0001-36, com sede a Av. Miguel de Oliveira, nº 360, Bairro: Centro, na cidade de Pindorama/SP, neste ato representada por sua Proprietária **ADRIANA CLAUDIA ZOLI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27.744.077-4 e CPF nº 258.308.268-01, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, nº 346, Bairro Centro, na cidade de Pindorama/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 32/2023, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, MANEJO DE POMBOS E MORCEGOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS D’ÁGUA, DESENTUPIMENTO EM GERAL, DESTINADOS ÀS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SANEAMENTO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta e a ratificação do valor constante na Cláusula Terceira, todas do referido Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica ratificado o valor constante da Cláusula Terceira do referido Contrato, de **R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**, para mais 12 (doze) meses.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 32/2023, firmado em 07/07/2023, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 05 de Julho de 2024.

CONTRATANTE:

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
**Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**ADRIANA CLAUDIA ZOLI – ME**  
**ADRIANA CLAUDIA ZOLI**  
**Proprietária**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome: